

ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Documento de Formalização da Demanda 966/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 966/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG Editado por
Regional de Ribeirão Preto	30/11/2026 00:00	933667 WIRLEY DE OLIVEIRA MORAES
Descrição sucinta do objeto		
Manutenção de veículos oficiais		
Justificativa da prioridade		
Necessidade do uso dos veículos nas atividades de Assistência Técnica ao produtor rural.		

2. Justificativa de Necessidade

A manutenção de veículos oficiais é fundamental para o desempenho das atividades de extensão rural, por várias razões, que podem ser justificadas da seguinte forma:

Segurança dos Usuários: Veículos oficiais são frequentemente utilizados por servidores públicos e, em muitos casos, por cidadãos. A manutenção regular garante que os veículos estejam em condições seguras de operação, reduzindo o risco de acidentes.

Confiabilidade e Disponibilidade: Veículos bem mantidos são mais confiáveis e menos propensos a quebras inesperadas. Isso assegura que os veículos estejam disponíveis quando necessário, especialmente em situações de emergência ou em missões importantes.

Eficiência Operacional: A manutenção adequada contribui para o desempenho eficiente dos veículos, melhorando a economia de combustível e reduzindo custos operacionais a longo prazo. Veículos em bom estado consomem menos combustível e têm menor probabilidade de necessitar de reparos dispendiosos.

Vida Útil Prolongada: A manutenção regular ajuda a prolongar a vida útil dos veículos, permitindo que o investimento público seja maximizado. Isso é especialmente importante em tempos de restrições orçamentárias, onde cada recurso deve ser utilizado de forma eficiente.

Conformidade Legal: Existem regulamentações e normas que exigem a manutenção de veículos oficiais para garantir que estejam em conformidade com as leis de trânsito e segurança. A falta de manutenção pode resultar em penalidades legais e comprometer a operação dos veículos.

Imagem Institucional: Veículos oficiais bem cuidados refletem a imagem e a seriedade da instituição pública. A aparência dos veículos pode impactar a percepção pública sobre a eficiência e a responsabilidade do órgão.

Prevenção de Problemas Futuros: A manutenção preventiva permite identificar e corrigir problemas antes que se tornem sérios, evitando custos maiores e interrupções nas atividades do órgão.

Em resumo, a manutenção de veículos oficiais é uma prática essencial que garante a segurança, eficiência e confiabilidade dos serviços prestados, além de refletir o compromisso da instituição com a responsabilidade e a boa gestão dos recursos públicos.

Justifico que houve a elaboração do DFD nº 562/2025 abrangendo todos os veículos deste órgão detentor; todavia, para viabilizar o atendimento individualizado desta viatura, houve a elaboração do presente DFD para complementar o planejamento inicial de forma específica.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	1,003.200,00		3.200,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WIRLEY DE OLIVEIRA MORAES
Equipe de Planejamento

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Foi elaborado DFD em 2025. Contudo em razão da reestruturação da Secretaria da Agricultura e Abastecimento houve alteração da unidade administrativa responsável pelas contratações. Assim faz-se necessário a elaboração de novo Documento de Formalização de Demanda, em decorrência da alteração da UASG para Coordenadoria de Integração Administrativa - UASG 933667.	WIRLEY	30/07
	DE	/2026
	OLIVEIRA MORAES	15:00
2 Foi elaborado DFD em 2025. Contudo em razão da reestruturação da Secretaria da Agricultura e Abastecimento houve alteração da unidade administrativa responsável pelas contratações. Assim faz-se necessário a elaboração de novo Documento de Formalização de Demanda, em decorrência da alteração da UASG para Coordenadoria de Integração Administrativa - UASG 933667.	WIRLEY	30/07
	DE	/2026
	OLIVEIRA MORAES	14:59
3 Favor justificar/adequar o item 5 - Acompanhamento.	RODRIGO	30/07
	GRANADO	/2026
	FELLIX	14:56
4 Justifico que houve a elaboração do DFD nº 562/2025 abrangendo todos os veículos deste órgão detentor; todavia, para viabilizar o atendimento individualizado desta viatura, houve a elaboração do presente DFD para complementar o planejamento inicial de forma específica.	WIRLEY	30/07
	DE	/2026
	OLIVEIRA MORAES	14:22
5 Justifico que houve a elaboração do DFD nº 562/2025 abrangendo todos os veículos deste órgão detentor; todavia, para viabilizar o atendimento individualizado desta viatura, houve a elaboração do presente DFD para complementar o planejamento inicial de forma específica.	WIRLEY	30/07
	DE	/2026
	OLIVEIRA MORAES	14:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



RE: Solicitação de autorização para manutenção veicular - CATI

De Rodrigo Granado Fellix <rodrigo.fellix@sp.gov.br>

Data Qui, 30/07/2026 16:20

Para Wirley De Oliveira Moraes <wirley.moraes@sp.gov.br>

Cc Vagner Henrique Moreira <vagner.moreira@sp.gov.br>; Angelica de Oliveira Leite Torres <angelica.torres@sp.gov.br>; Juliana Rafael Roza De Andrade <juliana.andrade@sp.gov.br>

 2 anexos (146 KB)

DFD 966 - 2026.pdf; PNCP - 933667-100-2026.pdf;

Prezados(as),

Informamos aprovação do DFD nº 966/2026, conforme abaixo, devendo portanto, ser dada continuidade à instrução processual:

*** Sobre o DFD**

- I) ID PCA no PNCP: 46384400000149-0-000032/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 11/03/2026;
- III) Id do item no PCA: 111;
- IV) Classe/Grupo: 871;
- V) Identificador da Futura Contratação: 933667-100/2026.

Sobre a dotação orçamentária

- I. Gestão/Unidade: 00001/130228;
- II. Fonte de Recursos: 150010001;
- III. Programa de Trabalho: 20122131862160000 GOVERNANCA E ARTICULACAO;
- IV. Elemento de Despesa: 339039;
- V. Plano Interno: 0060310582 - Ribeirão Preto.

Informamos ainda que, havendo vencimento do prazo estabelecido no DFD, ou seja, 90 (noventa) dias, o mesmo perderá a validade, sendo necessária nova elaboração.

Informamos ainda que, havendo vencimento do prazo estabelecido no DFD, o mesmo perderá a validade, sendo necessária nova elaboração.

Atenciosamente,



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Rodrigo Granado Fellix

Assistente Técnico II

Coordenadoria de Integração Administrativa
Divisão de Administração Integrada A1 - CATI
rodrigo.fellix@sp.gov.br | (19) 3743-3765
Av. Brasil 2340 Jardim Chapadão- Campinas - SP

[f](#) [t](#) [i](#) [fr](#) [v](#) [in](#) /agriculturasp

De: Wirley De Oliveira Moraes <wirley.moraes@sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 30 de julho de 2026 14:47

Para: Rodrigo Granado Fellix <rodrigo.fellix@sp.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação de autorização para manutenção veicular - CATI

Prezado Rodrigo, boa tarde.

Venho por meio deste informar que a DFD do veículo Uno Way, placa: DMN-7697 foi registrada com o número 966/2026 e foi encaminhada neste momento.

Att,



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura
e Abastecimento

Wirley de Oliveira Moraes

Chefe de Serviço

Serviço Administrativo Integrado XXXVIII

Ribeirão Preto

wirley.moraes@sp.gov.br | 16 3603-8791 | 16 98149-2170

Av. Presidente Castelo Branco, 2100 – Ribeirão Preto

De: Rodrigo Granado Fellix <rodrigo.fellix@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de julho de 2026 11:18

Para: Wirley De Oliveira Moraes <wirley.moraes@sp.gov.br>

Cc: Vagner Henrique Moreira <vagner.moreira@sp.gov.br>; Juliana Rafael Roza De Andrade <juliana.andrade@sp.gov.br>; Cristiane Beltrame Abate <cris@sp.gov.br>; Marcos Roberto do Vale <mrdvale@sp.gov.br>; Luiz Takao Tanihara <takao@sp.gov.br>; Angelica de Oliveira Leite Torres <angelica.torres@sp.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação de autorização para manutenção veicular - CATI

Prezado, bom dia!

Por gentileza, solicitamos a elaboração do DFD referente ao e-mail abaixo.

Solicitamos, ainda, que o referido documento seja encaminhado em anexo a este e-mail para análise.

Caso o DFD já tenha sido elaborado, pedimos a gentileza de informar o respectivo número e encaminhá-lo anexo ao e-mail.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Rodrigo Granado Fellix

Assistente Técnico II

Coordenadoria de Integração Administrativa
Divisão de Administração Integrada A1 - CATI
rodrigo.fellix@sp.gov.br | (19) 3743-3765
Av. Brasil 2340 Jardim Chapadão- Campinas - SP

[f](#) [t](#) [i](#) [fr](#) [v](#) [in](#) /agriculturasp

De: Luiz Takao Tanihara <takao@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de julho de 2026 09:58

Para: Angelica de Oliveira Leite Torres <angelica.torres@sp.gov.br>

Cc: Vagner Henrique Moreira <vagner.moreira@sp.gov.br>; Juliana Rafael Roza De Andrade <juliana.andrade@sp.gov.br>; Cristiane Beltrame Abate <cris@sp.gov.br>; Marcos Roberto do Vale <mrdvale@sp.gov.br>; Wirley De Oliveira Moraes <wirley.moraes@sp.gov.br>; Rodrigo Granado Fellix <rodrigo.fellix@sp.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação de autorização para manutenção veicular - CATI

Prezada Angélica:

Bom dia.

Segue informações para atendimento ao Termo de Referência para viabilizar a **manutenção corretiva do veículo oficial FIAT UNO Way EVO 1.4**, placa **DMN-7697**, ano de fabricação **2012**, no valor de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentoss reais)**, pertencente ao **Serviço Administrativo Integrado XXXVIII - Ribeirão Preto**, desta **Diretoria CATI**, conforme dados a seguir:

I. Gestão/Unidade: 00001/130228;

II. Fonte de Recursos: 150010001;

III. Programa de Trabalho: 20122131862160000 GOVERNANCA E ARTICULACAO;

IV. Elemento de Despesa: 339039;

V. Plano Interno: 0060310582 - Ribeirão Preto.

Atenciosamente,

Luiz Takao Tanihara

Divisão de Administração Integrada I CATI - Divisão de Orçamento/CATI/GSAA/SAA - GSPOFP/CATI

De: Marcos Roberto do Vale <mrdvale@sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 2 de julho de 2026 15:02

Para: Wirley De Oliveira Moraes <wirley.moraes@sp.gov.br>

Cc: Vagner Henrique Moreira <vagner.moreira@sp.gov.br>; Angelica de Oliveira Leite Torres <angelica.torres@sp.gov.br>; Juliana Rafael Roza De Andrade <juliana.andrade@sp.gov.br>; Luiz Takao Tanihara <takao@sp.gov.br>; Cristiane Beltrame Abate <cris@sp.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação de autorização para manutenção veicular - CATI

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de solicitação de autorização para instrução de processo visando à contratação, por dispensa de licitação, de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial **FIAT UNO Way EVO 1.4**, placa **DMN-7697**, ano de fabricação **2012**, pertencente ao **Serviço Administrativo Integrado de Ribeirão Preto**, com valor estimado de **R\$ 3.200,00**.

Conforme informado pela unidade detentora, a intervenção contempla serviços de manutenção nos **sistemas de suspensão, frenagem e ar-condicionado**, componentes essenciais para assegurar as condições de segurança, dirigibilidade, conforto operacional e confiabilidade do veículo, possibilitando sua utilização nas atividades de campo desenvolvidas pela CATI Regional de Ribeirão Preto.

Considerando que os serviços propostos visam restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo, evitando a evolução das avarias, reduzindo riscos à segurança dos usuários e preservando o patrimônio público, verifica-se que a manutenção pretendida mostra-se tecnicamente necessária e compatível com a continuidade das atividades institucionais.

Diante do exposto, **esta Coordenadoria manifesta-se tecnicamente favorável à instrução do processo visando à contratação dos serviços de manutenção, por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021**, por entender que a medida atende ao interesse público e às necessidades operacionais da frota oficial.

Encaminhe-se para apreciação e adoção das providências administrativas cabíveis.



Marcos Roberto do Vale

Coordenador

Coordenadoria de Gestão de Transportes
Diretoria de Administração
Subsecretaria de Gestão Corporativa

mrdvale@sp.gov.br | 11 5067-0042
Praça Ramos de Azevedo, 254 – São Paulo - SP

De: Wirley De Oliveira Moraes <wirley.moraes@sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de julho de 2026 14:29

Para: Marcos Roberto do Vale <mrdvale@sp.gov.br>

Assunto: Solicitação de autorização para manutenção veicular - CATI

Prezado Senhor Coordenador:

Encaminhamos para sua deliberação, solicitação de autorização para instrução de processo visando a manutenção preventiva do veículo oficial, conforme abaixo:

Órgão detentor: Serviço Administrativo Integrado de Ribeirão Preto

Placas: DMN-7697

Marca/Modelo: FIAT UNO Way EVO 1.4

Ano de Fabricação: 2012

Garagem: CATI - Regional de Assistência Técnica Integral de Ribeirão Preto

Unidade orçamentária responsável pelo pagamento: CIA - Coordenadoria de Integração Administrativa

Valor estimado do conserto/manutenção: R\$ 3.200,00

Trata-se de manutenção corretiva no sistema de suspensão, sistema de frenagem e sistema de ar condicionado, em virtude da disponibilização para as atividades de campo.

Att,



Wirley de Oliveira Moraes

Chefe de Serviço

Serviço Administrativo Integrado XXXVIII

Ribeirão Preto

wirley.moraes@sp.gov.br | 16 3603-8791 | 16 98149-2170

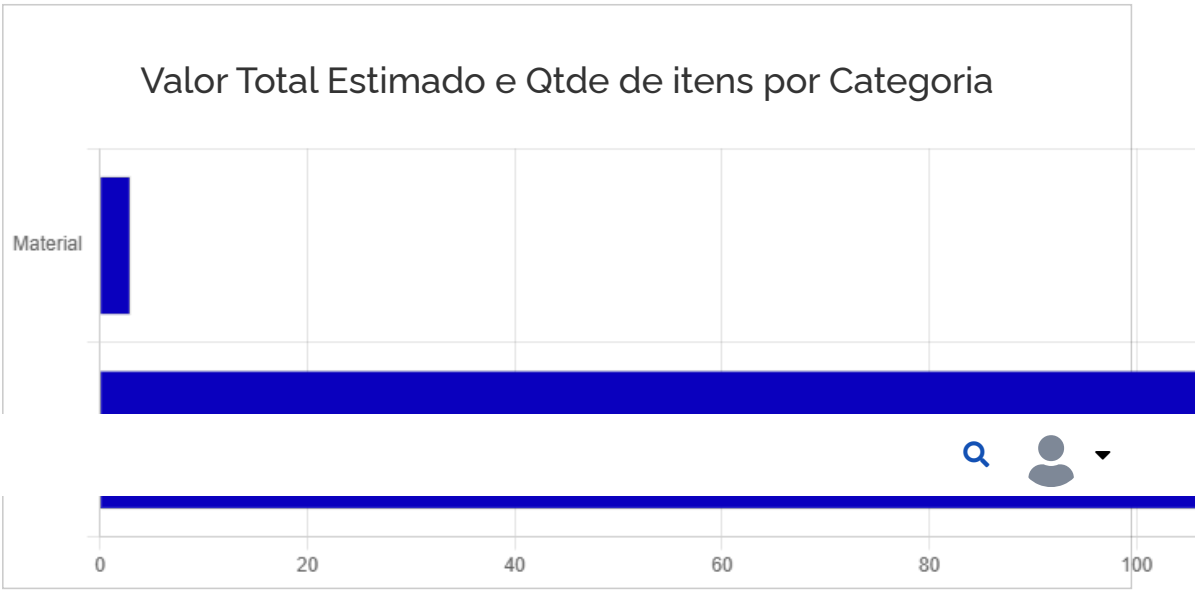
Av. Presidente Castelo Branco, 2100 – Ribeirão Preto

[Home](#) > [Área de Trabalho](#) > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2026 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO](#) > [PCA 2026 - 32 - ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA](#)

PCA 2026 - 933667 - ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA



Última atualização: 31/07/2026
Id pca PNCP: 46384400000149-O-000032/2026
Data de publicação no PNCP: 11/03/2026
Local: São Paulo/SP
Fonte: Compras.gov.br
Total de itens: 114
Valor Total estimado (R\$): R\$ 1.463.467,00



 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Detalhamento por Categoria

Material



Serviço



Id do item no PCA ↕	Classe/Grupo ↕	Identificador da Futura Contratação ↕	Valor total estimado

04/08/2026, 16:45

Portal Nacional de Contratações Públicas

105	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	933667-94/2026	R\$ 3.000,00
106	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	933667-95/2026	R\$ 4.394,00
107	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	933667-96/2026	R\$ 6.221,00
108	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	933667-97/2026	R\$ 6.800,00
109	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	933667-98/2026	R\$ 2.700,00
110	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	933667-99/2026	R\$ 4.055,00
111	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	933667-100/2026	R\$ 3.200,00
112	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	933667-102/2026	R\$ 3.950,00
113	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	933667-103/2026	R\$ 3.400,00
114	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	933667-101/2026	R\$ 1.950,00

Exibir: 10

101-110 de 111 itens

Página: 11

<>

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

3565



Serviços

 Filtros

GRUPOS DE SERVIÇOS

871 - Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal,Maquinaria E Equipamentos

Foram encontrados 1 serviços para os filtros

Pedido de Serviço

Grupo 	Serviço 	Descrição 	Ações 
871	3565	Manutenção de Veículos Leves e Pesados	Selecionar

<<

<

1

>

>>

10



REDES SOCIAIS





DECRETO N. 21.919, DE 31 DE JANEIRO DE 1984

Delega competências e define normas para o controle do consumo de combustíveis e dá providências correlatas

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXV do artigo 34 da Constituição do Estado, e Considerando a necessidade de nova edição de normas a respeito do consumo de combustíveis, tendo em vista que o Decreto n.º 20.256, de 28 de dezembro de 1982, disciplinou a matéria apenas para o exercício de 1983,

Decreta:

Artigo 1.º - O consumo de combustíveis utilizados em veículos e outros fins (caldeiras, máquinas de terraplanagem, máquinas em geral, oficinas e outros) pelas unidades da Administração Centralizada e pelas entidades descentralizadas do Estado fica condicionado a cotas anuais.

Artigo 2.º - As propostas de fixação das cotas de que trata o artigo anterior deverão tomar como base o efetivamente consumido no exercício anterior, observados os limites a serem estabelecidos anualmente.

Artigo 3.º - Fica delegada ao Chefe do Gabinete Civil do Governador competência para:

I - fixar as cotas anuais de cada unidade frotista;

II - estabelecer os limites a serem observados anualmente nas propostas de fixação de cotas;

III - alterar cotas anuais, para atendimento de toda e qualquer atividade, projeto ou programa, essencial ou prioritário, devidamente justificado, cujo desenvolvimento venha a exigir quantidade superior ao limite estabelecido;

IV - autorizar, a qualquer tempo, o remanejamento de cotas de gasolina e óleo diesel para cotas de álcool, permitindo acréscimo dentro do limite que estabelecer anualmente.

Artigo 4.º - As cotas anuais de cada unidade frotista serão fixadas mediante proposta do Departamento de Transportes Internos - DETIN, da Assessoria Técnica do Gabinete Civil do Governador, que se manifestará, também, em todos os pedidos de alteração ou remanejamento de cotas.

Parágrafo único - Nos casos de pedidos de alteração ou remanejamento de cotas formulados por entidades descentralizadas do Estado, o Departamento de Transportes Internos DETIN deverá ouvir, preliminarmente, a Coordenação das Entidades Descentralizadas, da Secretaria da Fazenda.

Artigo 5.º - As eventuais suplementações de dotações orçamentárias para aquisição adicional de combustíveis ficam condicionadas à prévia autorização de alteração de cotas.

Artigo 6.º - Os dirigentes das Unidades Orçamentárias, Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas em que o Estado seja acionista majoritário adotarão as providências necessárias à observância das cotas anuais fixadas no âmbito de suas respectivas áreas e encaminharão ao Departamento de Transportes Internos - DETIN, até o décimo dia útil do mês seguinte, o Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustíveis relativo ao mês anterior.

Artigo 7.º - O modelo do Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustíveis de que trata o artigo anterior será baixado mediante portaria do Diretor do Departamento de Transportes Internos - DETIN, da Assessoria Técnica do Gabinete Civil do Governador.

Artigo 8.º - Os barcos e as motocicletas utilizados nas unidades frotistas serão considerados, apenas para efeito de fixação de cota e controle, como integrantes da frota de veículos.

Artigo 9.º - Ficam vedados:

I - a ampliação, nos Grupos "S-1" e "S-2", das frotas de veículos fixadas para as Unidades

Orçamentárias e Autarquias;

II - o recebimento em doação, a aquisição, transformação e adaptação para o Grupo " S-4 ", de veículos de representação.

Parágrafo único - Será permitido, a qualquer tempo, o remanejamento de vagas de um para outro Grupo de veículos de prestação de serviços.

Artigo 10 - A despesa anual relativa a reformas ou consertos de veículo da Administração Centralizada e Descentralizada não poderá corresponder a mais de 60% (sessenta por cento) do valor de mercado do veículo.

Artigo 11 - Para preenchimento dos claros existentes nos Grupos "S-3" e "S-4", decorrentes da necessidade de atender a obras e projetos específicos, dar-se-á prioridade à locação de veículos.

Artigo 12 - As situações que não possam ser ajustadas rigorosamente às normas do presente decreto deverão ser objeto de exposição circunstanciada por parte dos órgãos ou entidades interessados, cabendo ao Chefe do Gabinete Civil do Governador, em cada caso, dar a solução que compatibilize as diretrizes instituídas com as necessidades da Administração.

Artigo 13 - O Diretor do Departamento de Transportes Internos - DETIN expedirá as instruções que se fizerem necessárias à execução do presente decreto.

Artigo 14 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

João Sayad, Secretário da Fazenda

Nelson Mancini Nicolau, Secretário de Agricultura e Abastecimento

João Oswaldo Leiva, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Horacio Ortiz, Secretário dos Transportes

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

João Yunes, Secretário da Saúde

Michel Miguel Elias Temer Lulia, Secretário da Segurança Pública

Carlos Alfredo de Souza Queiróz, Secretário da Promoção Social

João Pacheco e Chaves, Secretário Extraordinário da Cultura

Einar Alberto Kok, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Sergio Barbour, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Esportes e Turismo

Almir Pazzianotto Pinto, Secretário de Relações do Trabalho

Antônio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Chopin Tavares de Lima, Secretário do Interior

Marco Antonio Castello Branco de Oliveira, Secretário de Governo para Assuntos Políticos

Almino Monteiro Alvares Affonso, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Jorge Cunha Lima, Secretário Extraordinário de Informação e Comunicações

Franco Baruselli, Secretário Extraordinário de Descentralização e Participação

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 31 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Termo de Referência 447/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
447/2026	933667-ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	WIRLEY DE OLIVEIRA MORAES	14/08/2026 13:38 (v 0.5)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	100/2026	00700023796/2026-29

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Contratação de serviços para manutenção de veículo de frota**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM BEC	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS	126721	3565				
SERVIÇOS							
1.1	Serviço de desmontagem/montagem do Painel			UN	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
1.2	Serviço de teste de estanqueidade			UN	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
1.3	Serviço de higienização de ar condicionado			UN	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1.4	Serviço de recarga de gás			UN	01	R\$ 215,00	R\$ 215,00
1.5	Serviço de troca de evaporador do painel			UN	01	R\$ 510,00	R\$ 510,00
PEÇAS							
1.6	Evaporador do ar condicionado			UN	01	R\$ 835,00	R\$ 835,00
1.7	Elemento do filtro do ar condicionado			UN	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00
TOTAL							R\$ 3.050,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o [Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023](#).

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no [Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

1.2. **O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias**, contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.3. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.4. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, destinados ao atendimento dos veículos oficiais vinculados à frota da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Órgão Detentor: Serviço Administrativo Integrado de Ribeirão Preto

2.2. A contratação se justifica pela necessidade de garantir a operacionalidade, segurança e conservação dos veículos utilizados no desempenho das atividades institucionais, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização, apoio técnico, transporte de servidores, ações em campo e demais compromissos administrativos vinculados à missão institucional deste órgão.

2.3. Manutenção adequada da frota é condição indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade, evitando-se paralisações, acidentes e custos adicionais decorrentes de falhas mecânicas por falta de manutenção regular. Ressalta-se que a realização de serviços por empresa especializada assegura maior qualidade, confiabilidade técnica e observância das normas de segurança veicular vigentes.

2.4. A contratação está amparada nos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, cumpre destacar que os serviços ora solicitados não podem ser realizados por meios próprios, tendo em vista a ausência de estrutura técnica e pessoal qualificado no âmbito da Administração.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 46384400000149-0-000032/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 11/03/2026;

III) Id do item no PCA: 111;

IV) Classe/Grupo: 871,

V) Identificador da Futura Contratação: 933667-100/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução ora proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças, acessórios e componentes genuínos ou originais, necessários à restauração plena das condições de uso da frota pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

3.2. O ciclo de vida do objeto inicia-se com a identificação da necessidade de manutenção de veículos da frota oficial, seja por meio de revisões periódicas (manutenção preventiva) ou em decorrência de falhas, desgastes ou sinistros (manutenção corretiva). A solicitação de serviços será feita mediante demanda, com autorização da Administração, sendo que os

serviços deverão ser executados por profissional habilitado, com observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

3.3. Durante a vigência, será assegurado o monitoramento da execução dos serviços, o controle de qualidade e a rastreabilidade de peças substituídas, com registros em laudos, ordens de serviço e relatórios de execução, os quais serão analisados pelos fiscais designados.

3.3.1. Ao longo do ciclo de vida do objeto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

3.3.1.1. Preservação da vida útil dos veículos, por meio da realização oportuna de manutenções preventivas;

3.3.1.2. Correção eficiente de falhas mecânicas e elétricas, assegurando condições seguras de operação;

3.3.1.3. Redução de custos com emergências e reparos maiores, decorrente da manutenção contínua e planejada;

3.3.1.4. Atendimento às normas de trânsito e segurança veicular, evitando sanções e paralisações;

3.3.1.5. Maior eficiência no uso da frota, com disponibilidade adequada dos veículos para atendimento das atividades institucionais.

3.4. Ao final do ciclo de vida dos serviços contratados, espera-se que a frota mantenha níveis adequados de desempenho, com histórico de manutenção documentado, contribuindo para decisões futuras quanto à substituição, alienação ou reaproveitamento dos veículos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Destinação ambientalmente adequada de resíduos e peças substituídas, como óleos lubrificantes, filtros, baterias, pneus, componentes eletrônicos e demais materiais potencialmente poluentes, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), mediante comprovação por notas fiscais ou certificados de descarte ambientalmente correto emitidos por empresas licenciadas.

4.1.2. Utilização de peças recondicionadas ou recicladas somente quando previamente autorizadas pela Administração, desde que mantidas as garantias técnicas, a funcionalidade e a segurança do veículo, em conformidade com as exigências do fabricante.

4.1.3. Adoção de práticas que minimizem o consumo de recursos naturais, como água e energia elétrica, durante a execução dos serviços contratados.

4.1.4. Incentivo à logística reversa, quando aplicável, e ao cumprimento da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos utilizados na manutenção veicular.

4.1.5. Observância às normas ambientais e de segurança do trabalho vigentes, incluindo o armazenamento e manuseio adequado de produtos químicos, combustíveis e materiais contaminantes, garantindo a integridade dos trabalhadores e do meio ambiente.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias a contar da assinatura da nota de empenho.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.1.2.1. Recebimento do veículo: Após autorização, o veículo será encaminhado à oficina ou a equipe técnica se deslocará ao local, conforme a natureza do serviço.

5.1.2.2. Diagnóstico técnico: Realização de avaliação técnica completa para identificação das falhas e necessidade de reparos ou substituição de peças.

5.1.2.3. Elaboração da ordem de serviço (OS): Descrição do serviço a ser executado, com previsão de peças, mão de obra, prazos e custos.

5.1.2.4. Aprovação da OS pela Administração: A execução somente se dará após validação da OS e emissão da autorização formal.

5.1.2.5. Execução dos serviços: Realização dos serviços conforme padrões técnicos e especificações do fabricante do veículo.

5.1.2.6. Substituição de peças: Somente com peças originais, genuínas ou com qualidade equivalente, conforme aprovado previamente pela Administração

5.1.2.7. Controle de qualidade: Testes operacionais e checagem final das condições de funcionamento do veículo.

5.1.2.8. Entrega técnica do veículo: Devolução do veículo à Administração com laudo técnico e checklist assinado

5.1.2.9. Registro e arquivamento dos serviços executados: Inclusão das informações no histórico de manutenção da frota.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços deverão ser executados nas dependências da empresa vencedora da contratação, conforme seu horário de funcionamento.

Especificação da garantia do serviço

5.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto do Contratado, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021](#), art. 117, *caput*).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023](#), art. 17).

6.10. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021](#), art. 117, §1º e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, II).

6.11. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso III).

6.12. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso IV).

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei nº 14.133, de 2021](#), art. 117, § 2º).

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, II e III).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, IV).

6.17. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso IX).

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VI).

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VIII).

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **30 (trinta) dias**, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo ([Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021](#), e arts. 17, X, e 18, VI, do [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 17, inciso X, [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).

7.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Art. 18, inciso VI, [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).

7.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, que observará as condições estabelecidas no Termo de Referência, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#)).

7.6.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VI);

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.8.4. Comunicar ao Contratado para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art.

7º, I, e §§ 2º e 3º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022](#), c/c o [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.16. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.17. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.19. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.21. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

7.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#), c/c o art. 1º do [Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.23. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.23.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual", de que trata a [Lei](#)

estadual nº 12.799, de 2008, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.25. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.25.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será **global**

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) Sicafe;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e
- g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea 'd' da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Outras comprovações

8.13. Não serão necessárias para essa contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/130228;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 20122121862160000 GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO;

IV) Elemento de Despesa: 339039,

V) Plano Interno: 0060310582 - Ribeirão Preto.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WIRLEY DE OLIVEIRA MORAES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/08/2026 às 13:35:58.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 24/09/2026 08:35

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
135/2026	933667	Concluída	WIRLEY DE OLIVEIRA MORAES

Título: Manutenção de veículos - DMN 7697

Observações:

Total de itens cotados: 1	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.050,0000
----------------------------------	--

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados	UNIDADE	1	
Consolidação dos preços cotados			
● Menor Preço R\$ 3.050,0000	Média R\$ 3.211,6667	Mediana R\$ 3.170,0000	Coefficiente de Variação: 4,7295% Desvio Padrão: 151,8954 Maior Preço: R\$ 3.415,0000
Método de cálculo adotado: Menor Preço			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.000,0000	10/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38018206000832026	10/09/2026	1	Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva e aquisição de peças para o ônibus oficial VW MASCARELO ROMA R3, placa GJZ-6221 patrimônio CVL-2163, da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380182	ESP-DEPTO.ADM.COORD.UN.PRIS. REG.V.PARAIBA/LIT	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor		Modalidade
HARLEY MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO DE PECAS EM GER	23.931.125/0001-30		Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veiculos Leves e Pesados Manutenção de Veiculos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Taubaté	Avenida Amador Bueno da Veiga	12062400	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.970,0000	10/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001072026	10/09/2026	1	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva do veículo FORD FIESTA, de placas FIL-4090, destinada a atender às necessidades do Serviço Administrativo Integrado XXIV - Jales.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
CESAR & GUIDONI LTDA		29.924.797/0001-03	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS Manutenção de Veiculos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO NR 254	1037912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.620,0000	10/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001152026	10/09/2026	1	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva do veículo GM MERIVA, de placas DJL-4445, destinada a atender às necessidades do Serviço Administrativo Integrado XIX General Salgado.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
TF ELETRODIESEL LTDA	52.422.443/0001-74	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS Manutenção de Veiculos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO NR 254	1037912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ERR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 42.890,0000	10/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92619506000282026	10/09/2026	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, no veículo oficial pertencente à frota da Universidade Estadual de Roraima – UERR
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	926195	ERR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
MARLIN AUTOS LTDA	18.684.751/0001-30	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva veicular no veículo Nissan Frontier 2.5 (Ano 2014), compreendendo a mão de obra mecânica e o fornecimento de peças novas, conforme detalhamento apresentado no Termo de Referência que segue em anexo.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RR/Boa Vista	Rua 07 de Setembro	69306530	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.743,0000	09/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009006000162026	09/09/2026	1	Serviço de revisão programada de 24meses ou 20.000 km do veículo Nissan Sentra 2024/2024, a ser realizado exclusivamente em concessionária autorizada Nissan, compreendendo mão de obra especializada para substituição de itens obrigatórios e inspeção completa dos sistemas veiculares, conforme determina o Manual de Garantia e Manutenção da fabricante. Inclui Substituição de itens obrigatórios: Óleo de motor flex (especificação 5W30), Filtro de óleo, Filtro de ar do motor, Arruela de vedação do cárter, Filtro do arcondicionado, Fluido de freio (substituição vinculada ao marco temporal de 24 meses).
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160090	SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA		11.727.257/0001-66	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veiculos Leves e Pesados Manutenção de Veiculos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Avenida Exército s/n Bloco A	70630901	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 420,0000	09/09/2026	Não
---	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001212026	09/09/2026	1	Processo de prestação de serviços de manutenção veicular - FORD /FIESTA - FGL-3041
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
CLAUMIR MOREIRA DA SILVA	13.518.954/0001-32	Dispensa	
Índice e Valor	Ata	Edital	Acesse a compra
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça Ramos de Azevedo	01037912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 11.812,9000	08/09/2026	Não
---	---	--	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13503006000542026	08/09/2026	1	Contratação de serviços de manutenção mecânica no ônibus placa MGA-3690 (Patrimônio nº 128317), compreendendo a recuperação do cabeçote do motor, a substituição de óleo e de todos os filtros, com fornecimento de peças e mão de obra especializada.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	135030	EMBRAPA SUINOS E AVES/CONCORDIA/SC	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
MECANICA ALCEU LTDA	00.166.784/0001-22	Dispensa	
Índice e Valor	Ata	Edital	Acesse a compra
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SC/Concórdia	Área Rural	89715899	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 616,0000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029106004532026	08/09/2026	1	Manutenção preventiva da Viatura do Chefe do CTEEx - manutenção da garantia do fabricante
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160291	CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
SAN DIEGO VEICULOS LTDA	02.168.008/0005-10	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Américas	23020470	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 175,0000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	31	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 220,0000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	30	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 170,0000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	29	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 67,5000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	28	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 91,8000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	19	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1,3200	08/09/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
19404507000662026		08/09/2026	18		9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor		Modalidade			
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA		35.266.554/0001-10		Inexigibilidade			
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Descrição Detalhada							
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.100,0000	08/09/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
19404507000662026		08/09/2026	17		9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM		SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor		Modalidade		
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA			35.266.554/0001-10		Inexigibilidade		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.876,0000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	16	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 259,2000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	15	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 170,0000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	14	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4,6900	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	13	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 280,8000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	12	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 113,4000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	11	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 53,8000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	10	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 190,0000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	9	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4,6900	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	8	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4,6900	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	7	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 160,0000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	6	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 120,0000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	5	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 121,5000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	4	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 220,0000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	3	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 81,0000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	2	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 469,0000	08/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404507000662026	08/09/2026	1	9ª revisão obrigatória próximo de 90.000km, com substituição de peças e acessórios originais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194045	COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA	35.266.554/0001-10	Inexigibilidade	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Humaitá	Rua Antônio Fabrício	69800372	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

32	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.149,0000	08/09/2026	Não
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001272026	08/09/2026	1	Serviço de manutenção corretiva no veículo oficial Fiat Palio, placa DMN-0938, visando atender às necessidades do Serviço Administrativo Integrado de Jaú.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
ROMA E ROMA PECAS LTDA		05.436.354/0001-05	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			
Descrição Detalhada			
Manutenção de veículos leves e pesados Manutenção de veículos leves e pesados			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Jaú	Rua Edgard Ferraz	17202150	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

33	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.400,0000	08/09/2026	Não
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99014706008092026	08/09/2026	1	Manutenção corretiva do veículo GJW8B23
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	990147	ESP-FED-DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
JAVEL MECAR AR E PECAS LTDA		27.179.967/0001-39	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			
Descrição Detalhada			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Jaú	Rua Governador Armando Salles	17201360	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

34	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.295,0000	08/09/2026	Não
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001162026	08/09/2026	1	Serviço de Manutenção do Veículo FIAT/UNO MILLE 1.0, placa DMN-0931
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	
RODOLFO GASQUE TREVISAN LTDA	10.762.494/0001-03	Dispensa	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

null Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça Ramos de Azevedo	01037912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

35	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.127,0000	08/09/2026	Não
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001142026	08/09/2026	1	Manutenção de veículo oficial - da CATI Regional de General Salgado - FNR 2171
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	
TF ELETRODIESEL LTDA	52.422.443/0001-74	Dispensa	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO NR 254	1037912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

36	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.588,0000	07/09/2026	Não
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99014706008132026	07/09/2026	1	Manutenção do veículo oficial de placa DJL-8688 modelo Doblo Cargo
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	990147	ESP-FED-DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
MACIEIRA CENTER ARANHA E TRANSPORTE LOGISTICA LTDA		61.990.415/0001-44	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento
Descrição Detalhada
null Manutenção de Veiculos Leves e Pesados

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Avenida Brasil	13070178	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

37	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.980,0000	07/09/2026	Não
----	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10217106000732026	07/09/2026	1	Manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102171	ESP-ESCOLA DE EDUC. FÍSICA ESP. RIB.PR.-USP	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
MECANICA ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA		15.208.137/0001-03	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento
Descrição Detalhada
Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ribeirão Preto	Avenida Bandeirantes 3900	14049900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.333,0000	07/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10217106000732026	07/09/2026	2	Manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102171	ESP-ESCOLA DE EDUC. FÍSICA ESP. RIB.PR.-USP	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
MECANICA ELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA	15.208.137/0001-03	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ribeirão Preto	AV. BANDEIRANTES, 3900 - MONTE ALEGRE	14049900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.415,0000	07/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001042026	07/09/2026	1	Contratação de serviços de manutenção corretiva do veículo FIAT PALIO WEEKEND, placas FOW-3565, do Serviço Administrativo Integrado VII - ARARAQUARA.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
MECANICA PONTO NOVO LTDA	14.642.088/0001-50	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO NR 254	1037912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 19.455,1000	07/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99014706002122026	07/09/2026	1	Manutenção Veicular Veiculo Oficial DXV6E52
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	990147	ESP-FED-DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
AUFI VEICULOS E MAQUINAS LTDA	48.527.394/0001-67	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Editais	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Araraquara	Rua Treze de Maio	14810088	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.570,0000	07/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001132026	07/09/2026	1	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva do veículo FIAT PALIO WEEKEND, de placas EHE-8329, destinada a atender às necessidades do Serviço Administrativo Integrado XIX General Salgado.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
TF ELETRODIESEL LTDA	52.422.443/0001-74	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Editais	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS Manutenção de Veiculos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO NR 254	1037912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.592,0000	07/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001112026	07/09/2026	1	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva do veículo FIAT STRADA, de placas DMN-5124, destinada a atender às necessidades do Serviço Administrativo Integrado XIX General Salgado.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
TF ELETRODIESEL LTDA	52.422.443/0001-74	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS Manutenção de Veiculos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO NR 254	1037912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.800,0000	07/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001222026	07/09/2026	1	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva do veículo FORD FIESTA, de placas FIL-4090, destinada a atender às necessidades do Serviço Administrativo Integrado XXIV - Jales.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
CESAR & GUIDONI LTDA	29.924.797/0001-03	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS Manutenção de Veiculos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça Ramos de Azevedo 254	01037912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.100,0000	07/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38948006000512026	07/09/2026	1	Realização da 6ª revisão das viaturas oficiais pertencentes à frota do CRQ VII, com os devidos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, troca de fluidos e demais itens necessários à plena conservação e segurança dos veículos, nos termos do descritivo do item 4 deste documento e no convênio nº 07/2026 – Projeto SEI nº 2800.00.03876.2025.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389480	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 7A REGIAO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
MURILO BITTENCOURT ALMEIDA 03311354508	32.980.014/0001-05	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veiculos Leves e Pesados Manutenção de Veiculos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Salvador	Avenida Tancredo Neves 274	41820907	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.159,0000	07/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001252026	07/09/2026	1	Serviço de manutenção do veículo oficial Fiat UNO DMN - 5866, a serviço da Casa da Agricultura de Cunha.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
H COSTA ROQUE	53.338.927/0001-00	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

null Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça Ramos de Azevedo 254	01037912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.941,5000	07/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001192026	07/09/2026	1	Processo de prestação de serviços de manutenção veicular - FORD /FIESTA - FGL-3045
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Modalidade	Compra
TAWAN DEL REI F. CORREA	19.757.563/0001-57	Dispensa	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça Ramos de Azevedo	01037912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.056,0000	07/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93366706001182026	07/09/2026	1	Manutenção Veicular Fiesta FGL3083
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	933667	ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
VEL CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		05.152.847/0001-05	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

null Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça Ramos de Azevedo	01037912	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.300,0000	07/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99014706008302026	07/09/2026	1	Manutenção corretiva do veículo oficial GEM2B47
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	990147	ESP-FED-DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
PIONEIRO AUTOMECANICA LTDA		53.279.932/0001-81	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

null Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Bauru	Avenida Cruzeiro do Sul Quadra	17030743	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.444,0000	03/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99014706008342026	03/09/2026	1	Manutenção de veículo oficial com aplicação de peças GBC4A72
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	990147	ESP-FED-DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
ALAN PEDRO PRADO		27.976.211/0001-10	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Araraquara	Rua Treze de Maio	14810088	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 289,0000	03/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38011806000822026	03/09/2026	15	Manutenção da viatura Master Renault de placa BYW0D32
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380118	ESP-PENIT. DR.GERALDO A.VIEIRA-S.VICENTE	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
PADRAO DIESEL SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		01.445.069/0001-91	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Vicente	Rodovia Padre Manoel da Nóbrega 282	11348900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	Martins Mecânica, Peças e Serviços LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.170,0000	27/08/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

08.682.503/0001-04

Endereço Eletrônico

martinsmecanicasertaozinho@outlook.com

Data da Cotação

27/08/2026

Hora da Cotação

12:01

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
52	IV	Centro Automotivo Águia LTDA - ME - Fornecedor	1		R\$ 3.415,0000	27/08/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

12.326.585/0001-13

Endereço Eletrônico

centroautomotivoaguia@hotmail.com

Data da Cotação

27/08/2026

Hora da Cotação

12:02

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
53	IV	Bruna R. da Silva Mecânica LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.050,0000	25/08/2026	Sim

Identificação do Fornecedor

27.609.549/0001-34

Endereço Eletrônico

baraoservice@gmail.com

Data da Cotação

25/08/2026

Hora da Cotação

14:25

Validade da Cotação

-

Contato

(16)3945-5402

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 1 - CATI

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00023796/2026-29

Interessado: Serviço Administrativo Integrado XXXVIII - Ribeirão Preto

Assunto: Processo de Prestação de Serviços de Manutenção Veicular - DMN-7697

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00023796/2026-29

Interessado: Serviço Administrativo Integrado XXXVIII - Ribeirão Preto

Assunto: Processo de Prestação de Serviços de Manutenção Veicular - DMN-7697

Tratam-se os autos de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva do veículo **FIAT UNO**, de placas **DMN-7697**, destinada a atender às necessidades do Serviço Administrativo Integrado XXXVIII - Ribeirão Preto.

Considerando o despacho da Divisão de Administração Integrada I – CATI, que instruiu devidamente os autos (doc. sei nº [0122524049](#)), **APROVO** a documentação que compõe a presente instrução processual e, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, sem disputa.

No que se refere à estimativa de preços, foram observadas as boas práticas de pesquisa de mercado adotadas pela Administração Pública, tendo-se como referência técnica a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, aplicável à administração pública federal, bem como, especialmente, em estrita observância ao disposto no Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, que regulamenta a lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado de São Paulo.

A escolha da proposta mais vantajosa fundamentou-se no critério do menor valor, obtido a partir de prévia e regular pesquisa de mercado, devidamente registrada nos autos.

A despesa onerará o programa **20.122.1318.6216.0000/130.228**, sob a natureza de despesa 33.90.39-99, no valor estimado de **R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)**, atendendo aos requisitos legais para a contratação direta na modalidade de dispensa de licitação, sem disputa.

ORDEM	ITEM BEC	NATUREZA DE DESPESA	QTDE.	UF	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	126721	33903999	1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO – VEÍCULO FIAT UNO – DMN-7697	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00

Encaminhem-se os autos à Divisão de Orçamento – Setor de Apoio Operacional, para realização da Ficha de Integração e Nota de Reserva e em seguida Divisão de Administração Integrada I – CATI, para prosseguimento da contratação e demais providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Fabricio Rodrigues da Cruz

Diretor de Administração

Respondendo pela Coordenadoria de Integração Administrativa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122528324** e o código CRC **A9CD0898**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2026NR00109

Unidade Gestora	130228								
Gestão	00001			Processo	20260470451				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	30/09/2026	PTRes	130103	Unidade Orçamentária	13001				
Programa Trabalho	20122131862160000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	130010	Natureza da Despesa	339039	Valor	3.050,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>09</td><td>3.050,00</td></tr></table>						Mês	Valor	09	3.050,00
Mês	Valor								
09	3.050,00								
Observação									
RESERVA DE RECURSOS REF. Prestação de Serviços de Manutenção Veicular - DMN-7697 - CATI RIBEIRÃO PRETO									
Usuário									
Consultado Em	30SET2026	Horário	15:40						



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 1 - CATI

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00023796/2026-29

Interessado: Serviço Administrativo Integrado XXXVIII - Ribeirão Preto

Assunto: Processo de Prestação de Serviços de Manutenção Veicular - DMN-7697

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00023796/2026-29

Interessado: Serviço Administrativo Integrado XXXVIII - Ribeirão Preto

Assunto: Processo de Prestação de Serviços de Manutenção Veicular - DMN-7697

Tratam-se os autos de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva do veículo **FIAT UNO**, de placas **DMN-7697**, destinada a atender às necessidades do Serviço Administrativo Integrado XXXVIII - Ribeirão Preto.

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pela Divisão de Administração Integrada I – CATI (doc. SEI nº [0123311166](#)) cujo objeto é prestação de serviço de manutenção veicular, **FIAT UNO – DMN-7697**, destinada a atender às necessidades do **Serviço Administrativo Integrado XXXVIII - Ribeirão Preto**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – a empresa **BRUNA R DA SILVA MECANICA LTDA**, realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 75, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente **prestação de serviço de manutenção veicular, FIAT UNO – DMN-7697**, destinado a atender as necessidades do **Serviço Administrativo Integrado XXXVIII - Ribeirão Preto**, representada pela Empresa **BRUNA R DA SILVA MECANICA LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 27.609.549/0001-34**, cujo o valor contratado é de **R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)**, mediante **Empenhamento da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

À vista do exposto, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Gestão de Transportes** para prosseguimento do feito e, posteriormente, à **Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Fabricio Rodrigues da Cruz
Diretor de Administração
Respondendo pela Coordenadoria de Integração Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues Da Cruz, Diretor**, em 02/10/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123311673** e o código CRC **D63936CE**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Finanças - Setor de Apoio Operacional

NOTA DE EMPENHO Nº 341 /2026



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2026NE00341

UG	130228 - COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO						
Data de Emissão	05OUT2026						
CNPJ/CPF/UG	27609549000134 - BRUNA R. DA SILVA MECÂNICA LTDA						
Credor	BRUNA R. DA SILVA MECÂNICA LTDA						
Endereço	RUA BARÃO DO RIO BRANCO , 2099 - MECANICO						
Cidade	SERTAOZINHO	UF	SP	CEP	14160-570		

Origem Material							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTI
400051	13001	20122131862160000	150010001	33903999	130010	006.031.0582	130

No Processo	20260470451	Acordo					
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14133/21				
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO				
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC			

Valor do Empenho R\$	3.050,00 (três mil e cinquenta reais)						
----------------------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>10</td><td>3.050,00</td></tr></table>	Mês	Valor	10	3.050,00
Mês	Valor				
10	3.050,00				

Item:	001	Unidade de Medida	1	Quantidade	0000	Preço Unitário	0,00	Preço Total	3.050,00
-------	-----	-------------------	---	------------	------	----------------	------	-------------	----------

Descrição: EMPENHO SERV. MANUT VEICFIAT UNO DMN-7697 DOSERV. ADM. INTEGR RIB.PRETO D.E 70333/26



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	3.050,00
Local de Entrega	AV. FABIO BARRETO, 41 RIBEIRAO PRETO-SP
Data de Entrega	05OUT2026

FABRICIO RODRIGUES DA CRUZ

21528712862

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	CINTIA TOLOTO COSTA - 130010
---------------------------------	------------------------------

Impresso pelo Siafem



sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues Da Cruz, Diretor**, em 05/10/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123775026** e o código CRC **A75DECDC**.